



Câmara Municipal
de
Jundiá

Interessado: JOSÉ SILVIO BONASSI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 167

Assunto: Concedendo o título de "Cidadão Jundiáense" ao Engº.

MÁRIO MIGUEL.

Decreto Legislativo
n.º 152/76

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI	
Diretoria Legislativa	
ARQUIVE-SE	
<i>[Signature]</i>	
Em 07 de 10	1976

Proc. Nº 14268
Obs. 12

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões em 06/10/1976
Presidente



Câmara municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Sala das Sessões
Apresentado à Mesa em 29/09/1976
PRESIDENTE

014263 2005176
CLASSIF 12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 167/76

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Jundiaí-ense" ao Engº. MÁRIO MIGUEL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29/09/1976.

José Sílvio Bonassi.

Adonir José Moreira

JUSTIFICATIVA

Os dados contidos no "curriculum vitae" em anexo justificam a apresentação desta propositura.

Ats
Zomel Zanini

[Signature]

CURRICULUM VITAE

NOME : MARIO MIGUEL.

RESIDÊNCIA : AVENIDA CLOTTIDE COPELI DE MIRANDA, Nº 116 - JARDIM ANA MARIA-JUNDIAÍ.

TELEFONE : 436-4862.

COMERCIAL : AVENIDA DR. SEBASTIÃO MENDES SILVA, Nº 469 - ANHANGABAÚ - JUN-/DIAÍ.

TELEFONE : 436-2600 - 435-4832.

ESTADO CIVIL : CASADO.

NACIONALIDADE : BRASILEIRO.

NASCIMENTO : 31 DE MAIO DE 1.939.

LOCAL DE NASCIMENTO : SÃO PAULO - CAPITAL.

TO

FILIAÇÃO : SR. MIGUEL MOYSES E SRA. SALUA MOYSES.

IDENTIDADE MINIS-

TÉRCIO DA GUERRA : 26-417154 DE 20 DE JANEIRO DE 1.960.

REG. GERAL Nº : 2.417.166 - EXPEDIDO NA CIDADE DE SÃO PAULO.

CFFA : 17.849/D.

CARTEIRA DE MOTO-

RISTA : Nº 4253 - PRONTUÁRIO 22.976.

INSTRUÇÃO PRIMÁRIA: GRUPO ESCOLAR FREUDENTE DE MORAIS - EM SÃO PAULO - CAPITAL.

INSTRUÇÃO GINASIAL: COLÉGIO RIACHELLO EM SÃO PAULO - CAPITAL.

INSTRUÇÃO SECUNDÁ-

RIA : COLÉGIO BANDEIRANTES EM SÃO PAULO - CAPITAL.

INSTRUÇÃO SUPERIOR: ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

CURSOS DE ATENDI-

COMETIDO : NOS E.U.A. EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS ATRAVÉS DE BOLSA DE ESTUDOS PATROCINADA PELA USAID.

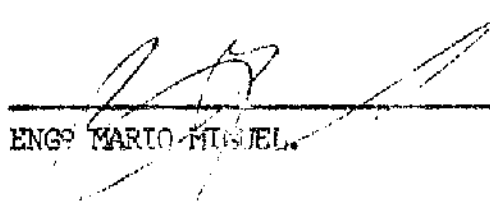
CARGOS : DIRETOR TÉCNICO DA FIEPA ENVIL - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA./ EM SÃO PAULO DE 1.964 - 1.969.

ENGENHEIRO JUNTO A SECRETARIA DOS TRANSPORTES, SETOR HIDRO- / VIAS EM 1.966.

DIRETOR DE GERAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO/ PAULISTA DE 1.965 - 1.969.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CAMPO / LIMPO PAULISTA DE 1.969 - 1.970.

DIRETOR PROPRIETÁRIO DA MARIO MIGUEL ENGENHARIA E COMÉRCIO / LTDA. - 1.968.


ENGº MARIO MIGUEL.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Assessoria Jurídica para emitir
parecer no prazo de _____ dias.

Em 29 de 09 de 1976


Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos _____ de _____ de 19 _____

encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.

Diretor Legislativo



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 152 - de 07 de outubro de 1976 -

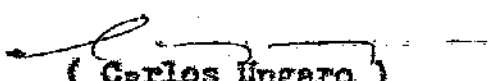
A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Jundiaense" ao Engº MÁRIO MIGUEL.

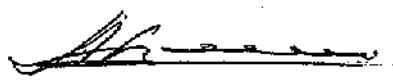
Art. 2º - Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário -
rio.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis. (07/10/1976)


(Carlos Ungaro)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis. (07/10/1976)


(Archippo Franzaglia Júnior)
Diretor Legislativo em exercício.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Jornal de Jundiaí, 10/10/76

— DECRETO LEGISLATIVO Nº 152 —
de 07 de outubro de 1976 —

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:—

Art. 1º — Fica concedido o título de "Cidadão Jundiaense" ao Eng.º MARIO MIGUEL.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis. (07-10-1976).

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis.
(07/10/1976)

(Carlos Ungaro)
Presidente.

(Archippo Franzaglia Júnior)
Diretor Legislativo em exercício.